
PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021;

CONSIDERANDO, a entrada em vigor da Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021 - e suas alterações - , que revogou a Lei Municipal nº 3.272/2012, que regulamenta a Legislação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora **JANETE PEREIRA DA SILVA**, da função gratificada de Assistente do Plenário para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 4º da Portaria nº 005/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica determinada a remoção da servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 5º da Portaria nº 005/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Fica determinada a remoção da servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 6º da Portaria nº 005/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Fica determinada a remoção da servidora **KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 7º da Portaria nº 005/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Fica determinada a remoção da servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 9º da Portaria nº 005/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 6º - Fica determinada a remoção da servidora **DINEIA FAUSTINA SANTOS**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 11 da Portaria nº 005/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 7º - Fica determinada a remoção da servidora **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 8º da Portaria nº 006/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 8º - Fica determinada a remoção da servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente Legislativo*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 9º da Portaria nº 006/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 9º - Fica determinada a remoção da servidora **LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de *Assistente de Redação*.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do Art. 10 da Portaria nº 005/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato: 201/01/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato: 201/01/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT